



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima segunda reunião extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, estando presentes oito Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. A Senhora Presidente apresentou aos Vereadores um pedido de justificativa do Vereador Antônio Evandro de Carvalho, Secretário da Mesa Diretora, que, por estar em viagem, comunicou que chegaria atrasado nesta reunião. Diante da ausência do Secretário, a Senhora Presidente convidou o Vereador Valmir de Oliveira Santos para secretariar os trabalhos até a chegada do titular da Secretaria. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. A Senhora Presidente informou que esta reunião, convocada na última reunião extraordinária, destina-se à discussão e votação do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 064/2021, que "Altera o art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.302, de 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências", e deste Projeto. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi lido o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 064/2021. O Vereador Antônio Evandro de Carvalho, após tomar assento em seu lugar, solicitou a palavra para justificar o seu atraso e agradecer a compreensão dos Vereadores. Na parte destinada à Ordem do Dia, a Senhora Presidente colocou em discussão o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 064/2021, sendo que nenhum Vereador quis se manifestar sobre o mesmo. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Colocado em discussão, o Projeto de Lei nº 064/2021 foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores Valmir de Oliveira Santos e Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, que justificaram os seus votos favoráveis à aprovação do Projeto; e dos Vereadores Evandro Antônio de Carvalho e Othon José Araújo Fajardo, que, em suas falas, apresentaram os motivos para votarem contra o Projeto. Encerrada a discussão, passou-se à votação, tendo o Projeto de Lei nº 064/2021 sido aprovado por seis votos a favor e dois votos contra, em primeiro turno. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada esta reunião, convocando os Vereadores para uma reunião extraordinária, que será realizada no dia primeiro de dezembro, às quatorze horas, com a finalidade de discussão e votação do Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 064/2021, e deste Projeto, em

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.

e-mail: cmmdm@yahoo.com.br – site eletrônico: www.madredeusdeminas.cam.mg.gov.br

André Valmir

Edimilson Nepomuceno

Othon Fajardo

Evandro de Carvalho

